



Câmara Municipal da Aliança

PEFNAMBUCO

LEI Nº 672

E M E N T A : Concede autorização para abertura de um CRÉDITO ESPECIAL, para pagamento dos compromissos desta PREFEITURA com o IPSEP e o INPS, referente ao semestre de 1969, e uma parcela do ano em Curso.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

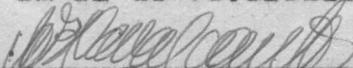
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL na importância de NCR\$ 38.955,69 (TRINTA E DITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para pagamento dos compromissos desta PREFEITURA com o IPSEP e o INPS, referentemente ao semestre do exercício de 1969, e também correspondente ao exercício em curso, conforme discriminação abaixo:

IPSEP exercício de 1969.....	NCR\$ 13.186,39
INPS exercício de 1969.....	NCR\$ 15.269,18
INPS parcelas referente ao exercício de 1970....	<u>NCR\$ 10.500,12</u>
T O T A L	<u>NCR\$ 38.955,69</u>

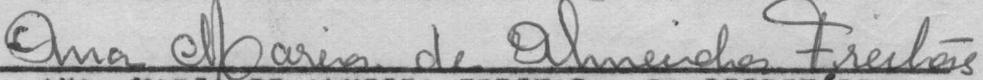
Art. 2º - A despesa com a abertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere a presente Lei, correrá pelas verbas 70-3252 e 3253 do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1970.


LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE = PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO


ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIA